

ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DA BAHIA – SINCODIV/BA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 19:00 HORAS, NA SEDE DA ENTIDADE.

Presenças:

Raimundo Valeriano Santana (Presidente do SINCODIV/BA); Carlos Piñon Filho (Americar Veículos / Samurai); Vânia Souza (Baviera Veículos); Carlos Eduardo (Bremen Veículos); André Teles (Brune Veículos); Luana Mattec (BRN Veículos / Etoile Veículos); Iuri Osbi (Codisman Veículos); Jairo Sodré (Cresauto Veículos); Rubem dos Anjos (Danton Veículos); Eduardo Pontes (Eurovia Automóveis); Sérgio Domingues (Eurovia Veículos); Rodrigo Miranda (Fiori Veículo); Antonio Sátiro (Frutosdias Veículos); Vânia Souza (Gaulesa Veículos); Osvaldo Souza (GNC Com Veículos); Hélio Costa (Grande Bahia); Edson Moreno (Guebor Cml. Veículos); Leonardo Ferreira (Indiana Veículos); Kayogo Suzart (Marvel Veículos); André Teles (Morena Veículos); Renata Gonzalez (Retirauto Veículos); Álvaro Costa (Saveiro Veículos).

Abertura - Feita pelo Presidente Raimundo Valeriano que agradeceu a participação dos presentes, dando início à reunião conforme a pauta constante da convocação.

P A U T A

- 1. APROVAÇÃO DAS TRÊS DATAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMBATE DAS MARCAS, NO ANO DE 2014;**
- 2. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA COMPLETA DO COMBATE DAS MARCAS 6, A SER REALIZADO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA APROVAÇÃO;**
- 3. O QUE OCORRER.**

1 – O Presidente iniciou a reunião lendo o assunto da pauta, logo em seguida informou sobre as reservas das datas, feitas no Centro de Convenções da Bahia para o evento Combate das Marcas em 2014, quais são: **Março – 21, 22 e 23 / Junho- 06, 07 e 08 / Dezembro – 12, 13 e 14.** Foi ratificada a proibição da abertura das concessionárias aos domingos, ressaltando apenas 03 (três) domingos por ano e sempre nos locais dos eventos realizados por esta Entidade, a exemplo do COMBATE DAS MARCAS. Vale salientar que nenhuma concessionária poderá abrir seus estabelecimentos na ocasião dos eventos. Para o **ano de 2014**, fica definido que, os concessionários participantes do COMBATE DAS MARCAS, poderão funcionar **no local do evento, nas seguintes datas: 23/03/2014, 08/06/2014 e 14/12/2014.**

Foi esclarecido que as datas pré-definidas, poderão sofrer modificações, entretanto há necessidade de obedecer o prazo de 60 dias antes do evento, para evitar a cobrança de multa contratual, bem como o SINCODIV precisa informar ao SINDCON com antecedência mínima de quinze dias, sobre os domingos em que o segmento automotivo realizará os eventos. Ficou definido que em janeiro a Assembleia voltaria a analisar as datas reservadas.

2) – Para realização do Combate das Marcas 6, o Sr Leonardo da Soma Marketing apresentou a estrutura e plano de mídia, seguindo a mesma linha dos eventos passados, todavia houve sugestões de mudanças em alguns aspectos, que após votação e aprovação dos presentes, ficou da seguinte forma: O Evento acontecerá somente nos dias de sábado (**das 09:00 às 20:00 horas**) e domingo (**das 09:00 às 18:00**); excluindo assim a sexta-feira; serão providenciados tickets de estacionamento para serem distribuídos entre os funcionários das empresas participantes, ao custo de R\$428,50 para cada concessionário.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Luisa Santos de Jesus, que a secretariei, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente, Salvador, 04 de novembro de 2013

Raimundo Valeriano Santana
Presidente


Maria Luisa Santos de Jesus
Executiva